

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

DISCUSSÃO SOBRE O ENSINO MÉDIO INTEGRADO:

**concepções e práticas pedagógicas com
foco na *omnilateralidade***

CÁSSIA DE SOUSA FONSECA MEIRELES
FLÁVIO MANOEL COELHO BORGES CARDOSO
MARCOS DE MORAES SOUSA



INSTITUTO FEDERAL
Goiano
Campus Ceres



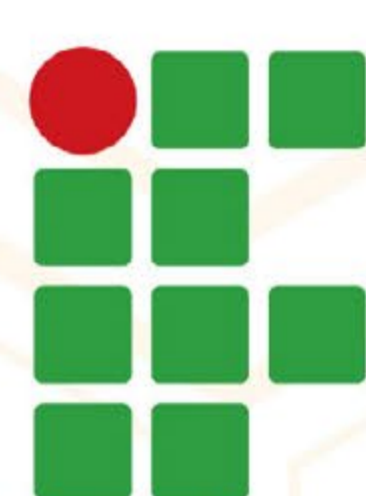
PROFEPT
INSTITUTO FEDERAL
Goiano

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

DISCUSSÃO SOBRE O ENSINO MÉDIO INTEGRADO:

**concepções e práticas pedagógicas com
foco na *omnilateralidade***

CÁSSIA DE SOUSA FONSECA MEIRELES
FLÁVIO MANOEL COELHO BORGES CARDOSO
MARCOS DE MORAES SOUSA



INSTITUTO FEDERAL
Goiano
Campus Ceres



PROFEPT
INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Ceres - GO, 2024

Copyright © 2024 de Cássia de Sousa Fonseca Meireles

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610 de 19.2.1998. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito do/a autor/a.

Instituto Federal Goiano Campus Ceres

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)

Mestrado

Área de conhecimento: Ensino

Área de concentração: Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Linha de pesquisa: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica

Macroprojeto de pesquisa e desenvolvimento:

O Ensino Médio Integrado no Município de Ceres (GO): concepções, práticas e as possibilidades da Formação *Omnilateral*

Título da Dissertação: O Ensino Médio Integrado: concepções, práticas pedagógicas e *omnilateralidade*

Autora: Cássia de Sousa Fonseca Meireles

Orientador: Prof. Dr. Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso

Coorientador: Prof. Dr. Marcos de Moraes Sousa

Tipo do Produto Educacional: Sequência Didática

Nível: Ensino médio

Público-alvo: Docentes que atuam no ensino médio integrado à educação profissional

Descrição: A sequência didática está organizada como um caminho reflexivo para estudos individuais ou coletivos dos docentes em exercício da função nessa modalidade de ensino. O tema está dividido em quatro módulos, que discutem os pressupostos legais da educação profissional e tecnológica, as concepções de ensino médio integrado, a utilização de práticas pedagógicas que apontam para a *omnilateralidade* e os constructos vislumbrados com uma formação *omnilateral*.

Divulgação: formato digital

Apoio editorial: Coelum Editorial

Preparação e revisão: Bárbara Rayne Nunes Cardoso (Coelum Editorial)

Projeto gráfico e diagramação: Bruna Ranyne Nunes Cardoso (Coelum Editorial)

Capa: Bruna Ranyne Nunes Cardoso (Coelum Editorial)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) – Instituto Federal Goiano**

M559d

Meireles, Cássia de Sousa Fonseca.

Discussão sobre o Ensino Médio Integrado: concepções e práticas pedagógicas com foco na omnilateralidade / Cássia de Sousa Fonseca Meireles; Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso; Marcos de Moraes Sousa. -- Ceres, GO: Profept IF Goiano, 2024.

40 p. : il.

Sequência Didática

1. Educação Profissional. 2. Ensino Médio Integrado. 3. Formação omnilateral. 4. Práticas pedagógicas. I. Cardoso, Flávio Manoel Coelho Borges. II. Sousa, Marcos de Moraes. III. Instituto Federal Goiano. VI. Título.

CDU 37.02:377(81)

APRESENTAÇÃO

No Mestrado Profissional, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) indica como produção intelectual para a obtenção do título de mestre a elaboração de dissertação de mestrado e um produto educacional. No caso do ProfEPT, tais produções devem resultar de um trabalho de pesquisa no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Desse modo, o produto educacional: “SEQUÊNCIA DIDÁTICA – Discussões sobre o Ensino Médio Integrado: concepções e práticas pedagógicas com foco na *omnilateralidade*” é um objeto de aprendizagem desenvolvido com



base em trabalho de pesquisa científica que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional de professores da educação básica, futuros professores, professores do ensino superior e formadores de professores.

Esse material é resultado de uma pesquisa de mestrado profissional no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, intitulada “O Ensino Médio Integrado no município de Ceres (GO): concepções, práticas e possibilidades da formação *omnilateral*”.

A motivação para a pesquisa nessa temática se deu pela minha experiência profissional como docente da rede estadual de educação do estado de Goiás, visto que posteriormente a realização da pesquisa vislumbraria contribuir com reflexões acerca do processo de formação *omnilateral* dos estudantes no ensino médio integrado à educação profissional.

Essa abordagem sobre as possibilidades de formação *omnilateral* no Ensino Médio Integrado (EMI) surgiu a partir de leitura teóricas acerca do papel da educação profissional e tecnológica na vida dos estudantes que optam por essa modalidade educacional.

Contudo, diferente de outras propostas de ensino desenvolvidas em forma de sequência didática, esta não é destinada aos estudantes, e sim aos docentes que atuam no ensino médio integrado à educação profissional.

SUMÁRIO

7 MÓDULO I PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	18 MÓDULO III PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A <i>OMNILATERALIDADE</i>
8 Objetivo do módulo	19 Objetivo do módulo
8 Conteúdos	19 Conteúdos
9 LEGISLAÇÃO QUE DIRECIONA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL	19 NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO
10 INDICAÇÃO DE LEITURA	27 INDICAÇÃO DE LEITURA
11 MÓDULO II CONCEPÇÕES DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO	28 MÓDULO IV CONSTRUCTOS PARA UMA FORMAÇÃO <i>OMNILATERAL</i>
12 Objetivo do módulo	29 Objetivo do módulo:
12 O ENSINO MÉDIO INTEGRADO E SUAS DEFINIÇÕES TEÓRICO- METODOLÓGICAS	29 Conteúdos
17 INDICAÇÃO DE LEITURA	29 A FORMAÇÃO <i>OMNILATERAL</i> E O ENSINO MÉDIO INTEGRADO
	34 INDICAÇÃO DE LEITURA
	35 REFERÊNCIAS



MÓDULO I

**PRESSUPOSTOS LEGAIS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

Objetivo do módulo:

Compreender os fundamentos legais da EPT para atuação em sua defesa e promoção.

CONTEÚDOS:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9.394/1996;
- Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/2014;
- Decreto n.º 5.154/2004;
- Decreto n.º 6.302/2007;
- Resolução CNE/CEB n.º 1/2005;
- Resolução CNE/CP n.º 3/2018.

LEGISLAÇÃO QUE DIRECIONA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil possui diversas bases legais que orientam sua estrutura, organização e seu funcionamento. A seguir, apresentamos algumas das principais leis, decretos e normativas que regem a EPT no país e suas principais considerações.



Constituição Federal de 1988:

A Constituição Federal é o marco legal supremo que assegura o direito à educação. No seu artigo 205, a educação é considerada um direito de todos e dever do Estado e da família.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

- Lei n.º 9.394/1996:

A LDB estabelece as diretrizes gerais para a educação no Brasil. Especificamente, os artigos 39 a 42 tratam da Educação Profissional e Tecnológica, definindo suas modalidades e seus objetivos.

Plano Nacional de Educação (PNE)

- Lei n.º 13.005/2014:

O PNE estabelece metas e diretrizes para a educação brasileira no período de 2014 a 2024. Inclui metas específicas para a expansão e qualificação da EPT.

Decreto n.º 5.154/2004:

Regulamenta o artigo 36 da LDB e dispõe sobre a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – de forma integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio.

Decreto n.º 6.302/2007:

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, fortalecendo a estrutura e a expansão das instituições federais de educação profissional.

Resolução CNE/CEB n.º 1/2005:

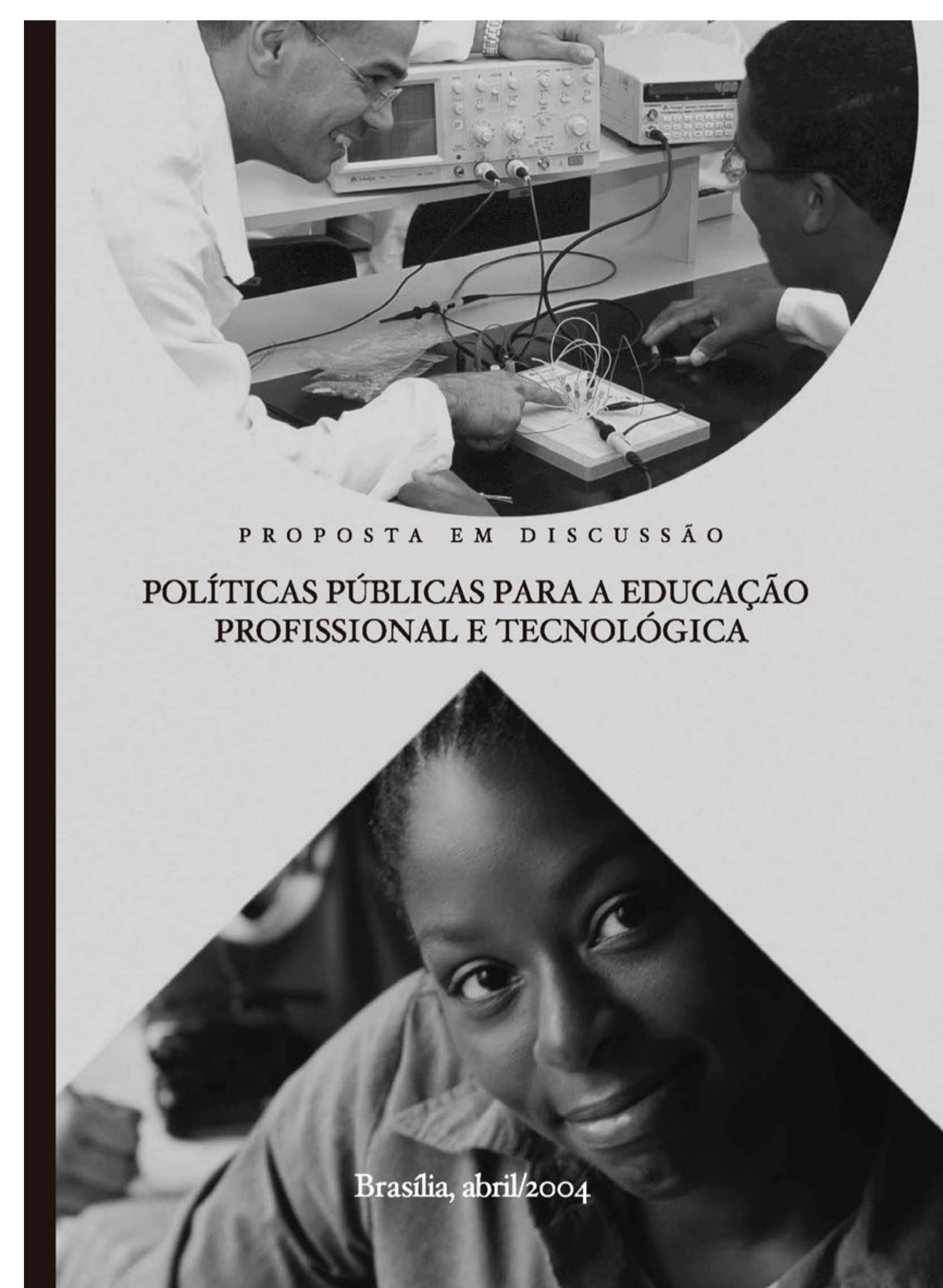
Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Resolução CNE/CP n.º 3/2018:

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica de nível médio. O Capítulo X dessa resolução, em particular, é de interesse específico.

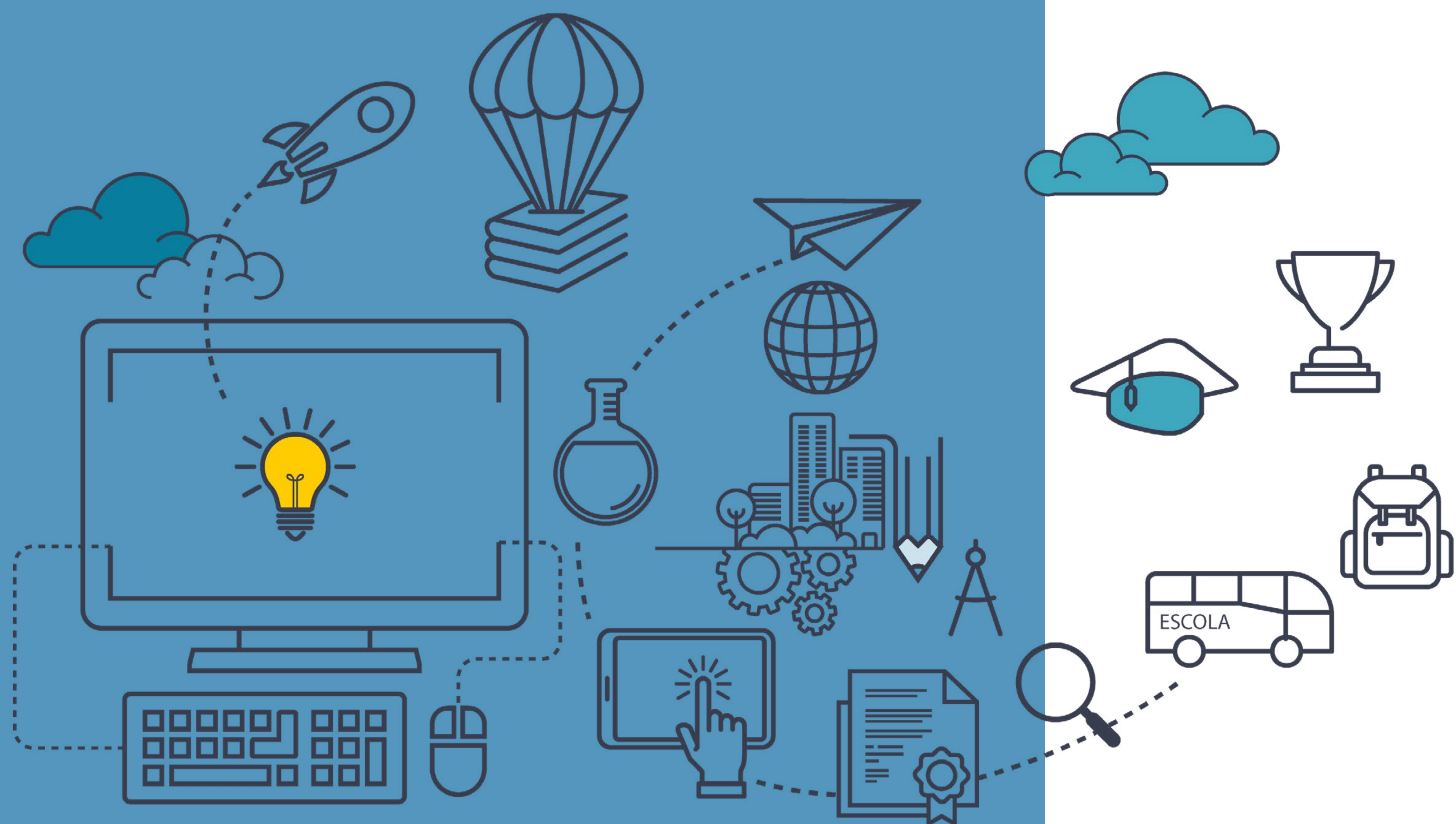
Essas bases legais fornecem a estrutura necessária para o desenvolvimento e a oferta de cursos de EPT no Brasil, buscando atender às demandas do mercado de trabalho e promover a qualificação profissional da população.

INDICAÇÃO DE LEITURA



BRASIL. Ministério da Educação. Políticas **Públicas para a Educação profissional e Tecnológica**. Brasília, DF: Setec/MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em: 19 jul. 2024.





MÓDULO II

CONCEPÇÕES DE ENSINO
MÉDIO INTEGRADO

Objetivo do módulo:

Refletir sobre as principais definições de Ensino Médio Integrado.

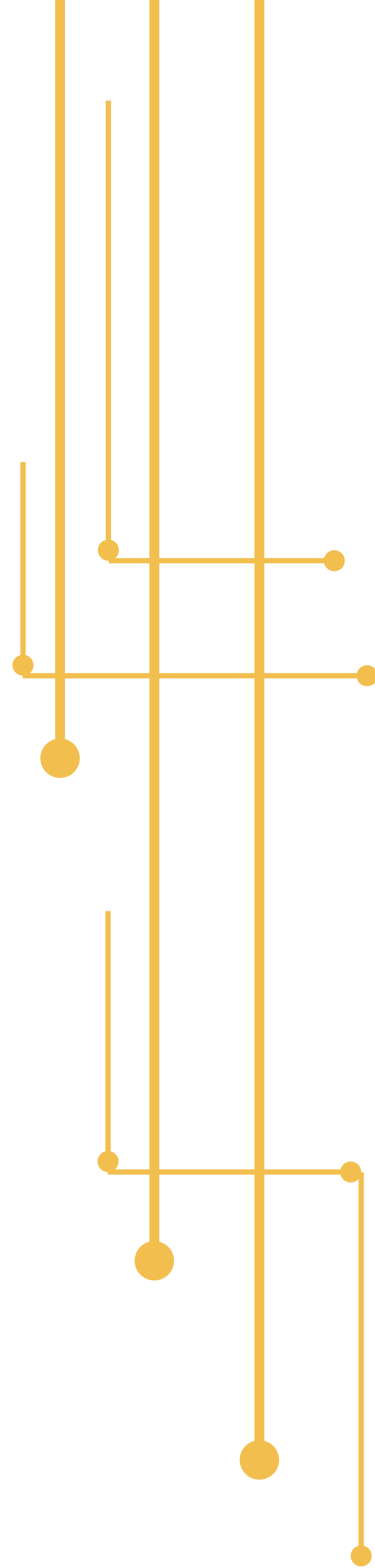
CONTEÚDOS:

- Definições e concepções de Ensino Médio Integrado;
- Perspectivas pedagógicas vislumbradas para o Ensino Médio Integrado.

O ENSINO MÉDIO INTEGRADO E SUAS DEFINIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

O Ensino Médio Integrado (EMI) apresenta-se como uma modalidade educacional que articula a formação geral do ensino médio com a formação técnica e profissional, buscando superar a dualidade histórica entre a educação propedêutica e a educação profissional.

Para Ramos (2003), o EMI é uma proposta que visa à formação integral do estudante, integrando o conhecimento científico e tecnológico com a formação humana e cidadã, tendo como objetivos principais as características seguintes:



Superar a fragmentação do conhecimento:

promover uma formação que integre as diferentes áreas do saber, superando a fragmentação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento técnico-profissional.

Formação integral do estudante:

desenvolver competências e habilidades que capacitem o estudante tanto para o exercício da cidadania quanto para a inserção no mundo do trabalho.

Articulação teoria e prática:

integrar a teoria e a prática, proporcionando aos estudantes uma formação que contemple tanto os conhecimentos teóricos quanto as habilidades práticas necessárias para o exercício profissional.

Educação emancipadora:

promover uma educação que contribua para a emancipação dos sujeitos, possibilitando a compreensão crítica da realidade e a atuação transformadora no mundo do trabalho e na sociedade.

Nessas considerações, Ramos (2003) enfatiza que o EMI deve ser planejado e executado de forma a garantir a unidade e a integralidade do currículo, evitando a dicotomia entre a formação geral e a formação profissional, pois essa integração é fundamental para proporcionar aos estudantes uma instrução mais completa e significativa, que os prepare para os desafios contemporâneos. Sendo assim, entender a concepção de EMI torna-se fundamental para a construção de um sistema educacional que promova a formação integral dos estudantes, capacitando-os para atuarem de maneira crítica e criativa na sociedade e no mercado de trabalho.



MÓDULO II

Ciavatta (2016) concebe o EMI como uma proposta educacional que busca a articulação de saberes, integrando os conhecimentos do ensino médio regular com os conteúdos da educação profissional de forma a proporcionar aos estudantes uma formação ampla e contextualizada. Essa articulação de saberes promove uma formação integral, capaz de desenvolver todas as dimensões do estudante, incluindo habilidades intelectuais, práticas, sociais e culturais. Dessa maneira, essa articulação de saberes

proporciona a superação da fragmentação curricular por meio de um trabalho pedagógico interdisciplinar que gera uma educação emancipadora e possibilita aos estudantes igualdade de oportunidades independentemente de sua origem social.

Nessa mesma linha reflexiva de definições e concepções de EMI, apresentamos o **Quadro 1**, com excertos teóricos de outros autores que também discutem a temática e buscam mais apropriações acerca das concepções de EMI.

Quadro 1 – Concepções de ensino médio integrado

AUTORES	CONCEPÇÕES DE EMI
(Bizerro; Moura, 2023)	“O ensino médio integrado à educação profissional é a oportunidade para a travessia para uma nova realidade, a partir do momento em que seus princípios têm uma base unitária e politécnica. Isso vai permitir a juventude, uma compreensão das questões que envolve a sua realidade e sua transformação” (n. p.).
(Oliveira, 2023, p. 14)	“[...] projeto de formação humana que objetiva estimular todo o potencial desses jovens, visando a contribuir na conquista de sua integralidade.”
(Ramos, 2023, p. 4)	“[...] o ensino médio integrado – projeto de construção da educação politécnica na historicidade brasileira – trata da relação orgânica entre educação básica e profissional, especificamente da etapa do ensino médio com o ensino técnico.”
(Arantes; Silva, 2022, p. 165)	“[...] é um caminho para seus egressos, proporcionando-lhes diferenciais tanto para carreira, como facilidade de ingresso no mundo do trabalho; base e motivação para continuidade dos estudos e consciência como sujeitos socialmente transformador.”

<p>(Castro; Neto, 2021, p. 3)</p>	<p>“O ensino médio integrado propõe a articulação entre a formação geral (ensino propedêutico) e a formação profissional. Assim, provendo a relação entre a teoria e a prática, a problematização do trabalho como princípio educativo, a integração entre os vários componentes curriculares, a pesquisa como princípio pedagógico e a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.”</p> <p>“[...] concebemos, também, que o EMI tem inspiração nas concepções de formação unitária, politécnica e <i>omnilateral</i>.”</p>
<p>(Moraes <i>et al.</i>, 2021, p. 3, 5)</p>	<p>“O ensino médio integrado (EMI) propõe a formação profissional articulada à formação básica, na perspectiva da politecnicidade, tendo o trabalho como princípio educativo, sua organização curricular pautada na integração entre ciência, tecnologia e cultura e o processo de ensino-aprendizagem orientado pela indissociabilidade entre teoria e prática, interdisciplinaridade e contextualização.”</p> <p>“[...] o EMI configura-se não apenas como uma forma de oferta educacional, mas como uma posição ético-política transformadora, comprometida com a formação integral e com a emancipação do ser humano [...]”</p>
<p>(Silva, 2021, p. 7)</p>	<p>“[...] é possível compreender o EMI a partir de três dimensões distintas, porém entrecruzadas, que emergem dos princípios trazidos pelo Documento Base, que são: a superação da dualidade estrutural, a politecnicidade e a escola unitária. [...] E é nessa articulação entre o pensar e o fazer, e entre a teoria e a prática, que reside a essência do EMI.”</p> <p>“O empenho em formar sujeitos/profissionais autônomos, capazes de intervir nas complexas relações do mundo do trabalho atual, se constitui assim numa das principais responsabilidades contemporâneas dessa forma de ensino. Tal educação requer não apenas uma formação que articule a competência científica com</p>

	<p>a inserção política e a postura ética, mas, também, a capacidade de produzir e aplicar os saberes técnicos e científicos por meio de critérios de relevância social.”</p>
<p>(Minuzzi; Baccin; Coutinho, 2019, p. 253)</p>	<p>“[...] uma travessia na direção da <i>omnilateralidade</i>, politecnia e formação humana integral.”</p>
<p>(Silva; Ramos, 2018, p. 569)</p>	<p>“Trata-se de uma das modalidades de articulação entre a educação profissional técnica e o ensino médio, cujo sentido está no compromisso ético e político de assegurar aos estudantes, em um único currículo, o direito à formação profissional, sem que esta substitua a formação geral [...]”</p> <p>“Sua concepção, porém, ultrapassa o aspecto formal da integração entre as finalidades formativas, implicando também, a integração entre trabalho, ciência e cultura – dimensões fundamentais da prática social – no projeto-político que visa à formação integral e integrada dos estudantes.”</p>
<p>(Ramos, 2017, p. 47)</p>	<p>“A luta pelo ensino médio integrado é a luta pelo direito a uma formação humana plena, tendo o trabalho como princípio educativo em um currículo centrado nas dimensões fundamentais da vida: o trabalho, a ciência e a cultura. Por esta concepção de formação, o conhecimento não é somente um insumo ou instrumento para o desempenho acadêmico ou profissional. Antes, o conhecimento resulta da apreensão da realidade pelos seres humanos, num processo histórico em que buscamos compreender nossas necessidades e produzir meios para satisfazê-las. Este é o próprio processo do trabalho que gera conhecimentos e novos modos de vida. Explica-se, assim, a unidade entre trabalho, ciência e cultura que fundamenta a concepção do Ensino Médio Integrado.”</p>

(Moura, 2013, p. 707, 713, 715)

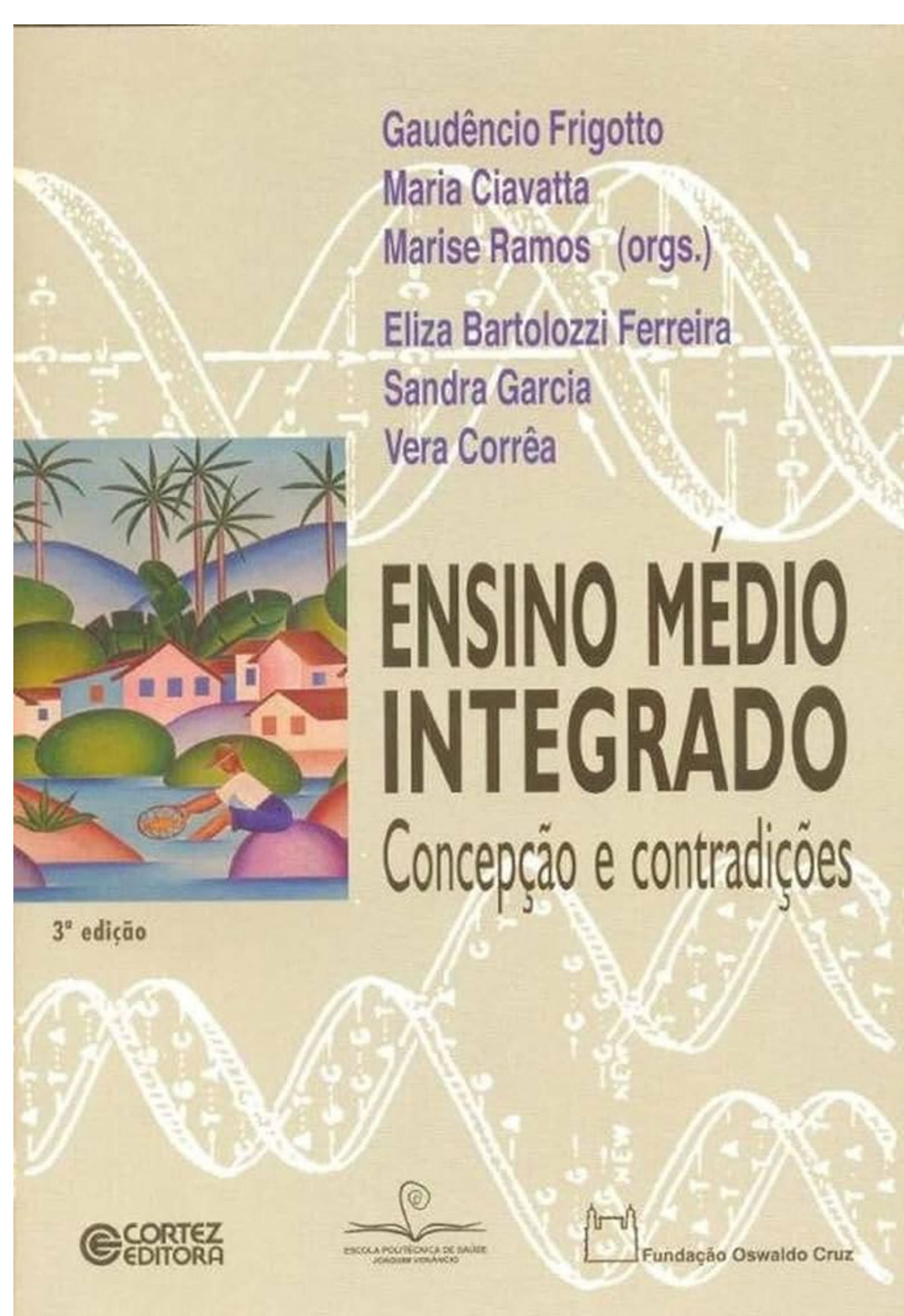
“[...] o EMI pode ser considerado o germe da formação humana integral, *omnilateral* ou politécnica.”

“[...] no caminho para a travessia em direção à escola unitária, laica, politécnica, universal, pública e gratuita é necessário reclamar por escolas técnicas (teóricas e práticas), nas quais está o germe do ensino que poderá elevar a educação da classe operária bastante acima das classes superior e média.”

“[...] a realidade socioeconômica brasileira exige, do ponto de vista teórico e ético político, conceber e materializar um tipo de ensino médio que garanta uma base unitária para todos, fundamentado na concepção de formação humana integral, *omnilateral* ou politécnica, tendo como eixo estruturante o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. Além disso, garantida essa mesma base, exige também proporcionar o EMI como uma opção.”

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

INDICAÇÃO DE LEITURA



FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado** – concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RAMOS, M. N. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, Espírito Santo, v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017.



MÓDULO III

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA
A *OMNILATERALIDADE***

Objetivo do módulo:

Discutir práticas pedagógicas mais apropriadas para o EMI.

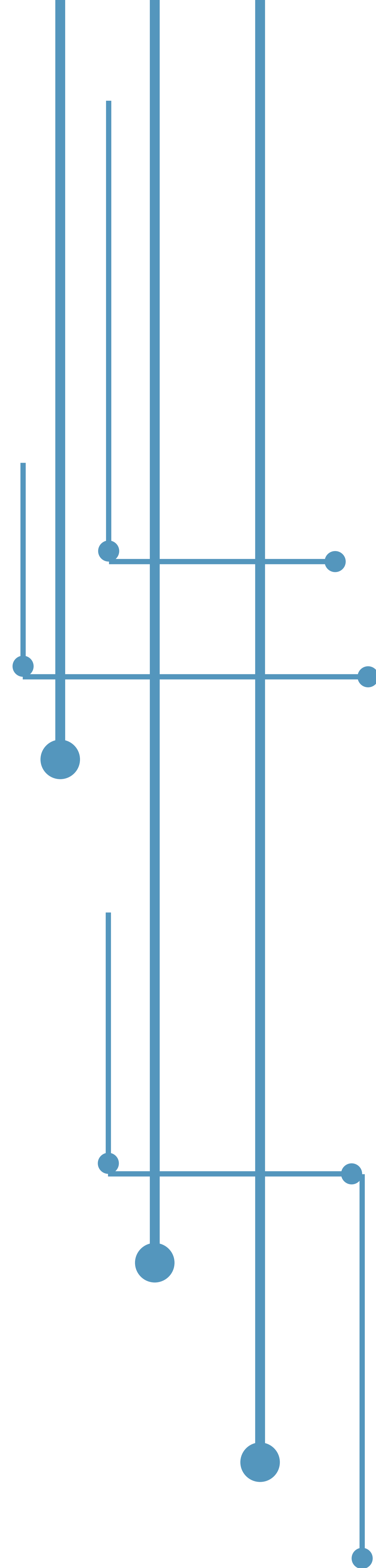
CONTEÚDOS:

- Tipos de práticas pedagógicas e suas indicações teórico-metodológicas para o EMI.

NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

A proposta pedagógica do EMI requer a utilização de práticas pedagógicas que promovam a integração entre a educação propedêutica e a educação profissional, visando à formação integral dos estudantes. Nesse sentido, Araújo e Frigotto (1998) asseveram que existem práticas pedagógicas mais apropriadas para esse projeto de

ensino de cunho emancipador, destacando-se aquelas que primam pela integração curricular, utilização de metodologias ativas, articulação entre teoria e prática, formação humana integral e avaliação formativa dos estudantes. No tocante a isso, observemos os argumentos discutidos por distintos autores:



Currículo integrado: embora a organização curricular da maioria dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ainda não se apresente de forma completamente integrada, existem práticas pedagógicas capazes de promover maior articulação entre os eixos curriculares, de forma que os conhecimentos gerais e profissionais se mostrem interligados, contribuindo para uma formação que contemple as dimensões científica, técnica, cultural e humana. Podemos dizer que a interdisciplinaridade se apresenta como prática bastante apropriada para esse eixo, pois o planejamento de atividades e projetos que permitam a interação entre as diversas disciplinas possibilita uma compreensão mais ampla e contextualizada dos conhecimentos (Ramos, 2023).

Metodologias ativas: segundo Morán (2015), metodologia refere-se aos caminhos e às estratégias utilizadas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação integral dos estudantes. O autor enfatiza a importância de metodologias que sejam flexíveis, participativas e que promovam a autonomia dos estudantes, levando-os a combinarem diferentes métodos e tecnologias que enriqueçam sua experiência formativa. O autor destaca alguns pontos-chave para que uma metodologia seja eficaz, sendo elas: se adaptar às necessidades dos estudantes, provendo sua participação ativa no processo de aprendizagem por meio de interação, colaboração e protagonismo com os demais colegas; integrar a aprendizagem com a utilização de tecnologias, tendo em vista a tecnologia ter a capacidade potencial de integrar as dimensões do currículo e se adaptar à interdisciplinaridade, de forma que ocorra a integração entre as diferentes áreas do conhecimento.

Aprendizagem significativa: é definida como um processo em que novas informações são relacionadas de maneira substantiva e não arbitrária ao conhecimento preexistente do aluno. Esse tipo de aprendizagem ocorre quando o conteúdo é compreendido e integrado ao conhecimento já adquirido, tornando-se relevante e útil para o estudante (Ausubel, 1968). Para esse autor, as novas informações apreendidas são incorporadas ao conhecimento existente de forma lógica e coesa, possibilitando que o novo conteúdo apreendido seja entendido com mais profundidade e significado para o estudante. Assim, a estruturação dos conhecimentos acontece de maneira hierárquica, com conceitos mais gerais e inclusivos, auxiliando os estudantes na compreensão das informações mais específicas, o que estimula o seu interesse e motivação, conseqüentemente, essas ações facilitam a aprendizagem, pois o estudante compreende o conceito e a aplicabilidade daquilo que está aprendido. O autor ainda destaca que o aprendizado é mais eficaz quando os alunos conseguem fazer conexões significativas entre o que estão aprendendo e o que já sabem, levando a uma compreensão mais profunda e duradoura dos conteúdos. Nesse tipo de metodologia podemos citar: a Aprendizagem por Projetos, que se dá por meio do desenvolvimento de projetos interdisciplinares que envolvam a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento, relacionando teoria e prática, Estudos de Caso e Problematização, que utiliza casos teorizados e situações-problema para estimular o pensamento crítico, e a capacidade de resolução de problemas reais.

Articulação entre teoria e prática: segundo Schon (1983), esse é um princípio fundamental de uma educação que busca integrar o conhecimento teórico ao prático, proporcionando uma formação mais completa e significativa para os estudantes, pois essa articulação é especialmente relevante para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), cuja aplicação prática dos conhecimentos é essencial para a formação de profissionais competentes. Nesse contexto, estão combinadas as atividades de integração curricular, as metodologias ativas, os ambientes de aprendizagem diversificados (laboratórios, oficinas, estágios em parcerias com empresas) e os espaços reflexivos, onde as experiências práticas possam ser discutidas e relacionadas aos conceitos teóricos, promovendo uma compreensão

mais profunda e crítica dos conhecimentos. O referido autor, ressalta ainda a importância da reflexão na prática profissional, enfatizando que a competência profissional não se desenvolve apenas por meio do conhecimento teórico, mas também mediante prática reflexiva, pois os profissionais eficazes são aqueles que conseguem refletir sobre suas ações e experiências, integrando teoria e prática de maneira contínua e dinâmica.

Formação humana integral: é pressuposto teórico-metodológico no EMI educar para a cidadania, logo a incorporação de conteúdos e práticas que promovam a formação ética, crítica e cidadã dos estudantes, preparando-os para uma atuação consciente na sociedade, precisa fazer parte dessa modalidade de ensino. A formação integral no EMI visa desenvolver o estudante em todas as suas dimensões – intelectual, social, emocional e ética –, preparando-o tanto para o mercado de trabalho como para a vida em sociedade. Esse tipo de formação objetiva superar a tradicional separação entre educação geral e educação profissional, promovendo uma educação que contemple tanto o conhecimento acadêmico quanto as competências práticas e profissionais (Ramos, 2011). Para que a formação integral aconteça é necessário que as práticas pedagógicas sejam executadas com respeito e valorização das experiências prévias e dos conhecimentos trazidos pelos estudantes, de forma a integrá-los ao processo de ensino-aprendizagem.

Avaliação formativa: a avaliação formativa no EMI objetiva monitorar e apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes de forma contínua, promovendo o seu desenvolvimento integral. Essa avaliação se diferencia das avaliações tradicionais por focar no processo, e não apenas no resultado, proporcionando feedbacks constantes e permitindo ajustes pedagógicos no decorrer do percurso educativo (Luckesi, 2005). Nesse modelo avaliativo, a avaliação dos estudantes é contínua e ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, não se limitando a momentos específicos de prova, também são realizados feedback regulares e detalhados aos estudantes, auxiliando-os a compreenderem seus pontos fortes e as áreas a serem aprimoradas, de forma que eles sejam incentivados a

participar ativamente do processo avaliativo, de autoavaliação e coavaliação, promovendo continuamente reflexões sobre suas aprendizagens. Sua aplicação prática pode ser implementada no EMI por meio da utilização de portfólios para documentar o progresso dos estudantes no decorrer do ano letivo, integrando trabalhos, projetos e reflexões pessoais do estudante. Também com a realização de projetos interdisciplinares que envolvam diferentes componentes curriculares, promovendo a aplicação prática do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades diversas, adotando, ainda, diários reflexivos onde os alunos possam registrar suas aprendizagens, dificuldades e percepções sobre o processo educativo; e, por último, pela realização de reuniões de feedback com os docentes para discutirem o progresso dos estudantes e planejarem ações de melhoria para o processo de ensino-aprendizagem ofertado pela instituição educacional.

Postas essas informações sobre os tipos de práticas pedagógicas mais propícias para o projeto emancipador, como é o caso do Ensino Médio Integrado, podemos afirmar que a adoção dessas práticas pedagógicas busca a construção de uma educação que responda aos desafios contemporâneos, proporcionando aos estudantes uma formação ampla, crítica e voltada para o exercício da cidadania e a inserção no mundo do trabalho.

Nesse contexto, apresentamos a seguir, no **Quadro 2**, excertos reflexivos de autores que definem e comentam a temática Práticas Pedagógicas no EMI.

Quadro 2 – Práticas pedagógicas e o ensino médio integrado

AUTORES	EXCERTOS REFLEXIVOS
<p>(Ramos, 2023, p. 9)</p>	<p>“O desafio seguinte é construir relações que possibilitem reconhecer os conteúdos como mediações de particularidades que, conectadas, levam à reconstrução de totalidades sociais. Portanto, com o propósito de que os conteúdos sejam apreendidos como um sistema de relações, cabe identificar e reconstruir conexões entre conteúdos de disciplinas distintas, no movimento de interdisciplinaridade.”</p> <p>“Uma proposta curricular integrada exige uma prática curricular integrada.”</p>
<p>(Sousa; Maciel, 2023, p. 5)</p>	<p>“[...] as práticas pedagógicas são tomadas na perspectiva integradora, ou seja, que visam a formação <i>omnilateral</i> dos educandos, por meio da qual eles possam desenvolver suas dimensões constitutivas relacionadas à vida em sociedade, à cultura, à cognição e à afetividade, em articulação com a preparação para a execução de uma determinada atividade produtiva.” (p. 3)</p> <p>“[...] as práticas pedagógicas integradoras são necessárias para a retomada da perspectiva de totalidade ou complexidade, que contemple os saberes especializados e as relações destes com o todo, possibilitando, assim, a superação da disciplinaridade.”</p> <p>“[...] as práticas pedagógicas integradoras não estão prontas e acabadas, capazes de efetivar o desenvolvimento <i>omnilateral</i> dos sujeitos de modo simples ou objetivo, em todo e em qualquer contexto. Elas devem ser desenvolvidas pelos partícipes do processo educativo, numa dinâmica colaborativa e contextualizada.” (p. 5)</p> <p>“Para que uma técnica de ensino ou prática pedagógica se torne emancipadora ou integradora, ela deve estar vinculada a um projeto educativo que vise à superação da dualidade formativa – tanto em termos ideológicos quanto em termos curriculares e didáticos – e à transformação da realidade social concreta.” (p. 5)</p>

(Guedes;
Bastos, 2022,
p. 409, 414)

“A interdisciplinaridade enquanto prática pedagógica tem relevância na medida em que contribui ao ensino formal um significado prático, que pode ser relacionado à vida do educando e suas relações diárias.”

“A perspectiva pedagógica interdisciplinar tem como um de seus objetivos centrais oferecer alternativas ao modelo de ensino fragmentário. Ao propor a relação entre diversas áreas do conhecimento e métodos de ensino diferentes dos modelos reducionistas, procura oferecer melhor compreensão acerca das relações entre teoria e prática, oportunizando uma formação mais criativa, inserindo os alunos, os professores e o ambiente escolar como um todo em novas percepções de mundo para além das tradicionais.”

(Castro; Neto,
2021, p. 13, 17)

“A prática pedagógica deve ser elaborada através da relação teoria e prática. Por isso é necessário que se faça um aprofundamento teórico sobre a proposta de educação que se propõe realizar, para que as práticas elaboradas possam ser sólidas.”

“Em suma, a prática pedagógica no EMI em que acreditamos, fundamentada na formação politécnica e *omnilateral*, ainda está no horizonte. A fim de colocá-la em prática, é necessário que continuemos com o propósito de construir um ensino médio integrado, que contribua para superação da dualidade entre formação geral e formação profissional, com base na articulação entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia orientando a emancipação humana dos sujeitos.”

(Moraes *et al.*,
2021, p. 3)

“[...] o ensino integrado requer práticas pedagógicas integradoras e interdisciplinares, em contraposição às concepções fragmentadoras dos saberes.”

(Castaman;
Vieira; Pasqualli,
2019, p. 101)

“[...] práticas pedagógicas inovadoras na EPT mostram-se especialmente necessárias, tendo em conta que um de seus principais objetivos é formar profissionais, pesquisadores e especialistas que

	<p>sejam capazes de contribuir para as necessárias transformações que requer o mundo do trabalho.”</p>
<p>(Minuzzi; Baccin; Coutinho, 2019, p. 254)</p>	<p>“[...] o projeto de ensino integrado requer soluções mais amplas e que partam das dimensões éticas e políticas da realidade, para, então, planejarem-se as soluções didático-pedagógicas. Por isso, volta-se para as práticas integradoras como um importante caminho da travessia em direção a formação integral e integrada no Ensino Médio, considerando os conhecimentos advindos da natureza, do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura.”</p>
<p>(Silveira, Martins, 2019, p. 5, 12)</p>	<p>“[...] são fundamentais práticas pedagógicas que se relacionem com o vivido dos alunos, a partir de uma construção coletiva, pautada em práticas sociais, tendo como objetivo primeiro a socialização dos saberes sistematizados historicamente.”</p> <p>“[...] percebe-se a importância da escola na garantia do direito à educação e aos conhecimentos por meio de práticas pedagógicas críticas. Nesse sentido, esta precisa explicitar suas intencionalidades, como instituição social que tem uma função específica no seio da sociedade [...]”</p> <p>“[...] é possível diversas práticas pedagógicas traduzirem a integração curricular sob diferentes perspectivas teóricas, e que muitas alternativas foram evidenciadas em variadas experiências pedagógicas. Tais evidências demonstram as múltiplas possibilidades da práxis integradora do currículo, o que possibilita refletir sobre o idealizado e o realizado na busca coletiva, que indiquem avanços e contradições na concretude do sentido da integração curricular.”</p>
<p>(Severo, 2018, p. 36)</p>	<p>“Não se vê mais espaço para o modelo de ensino centrado em práticas tradicionais [...]. Emerge uma atenção maior para uma pedagogia centrada no sujeito aprendente, razão pela qual é importante pensar a prática docente como ações intencionais que busquem a reciprocidade do estudante.”</p>

(Paula; Sá;
Andrade, 2017,
p. 144)

“[...] práticas integradoras são ações educativas que mobilizam a integração dos sujeitos, dos saberes e das instituições. Portanto, têm como objetivo a concretização dessas práticas no cotidiano e nas diversas instâncias e relações que esses saberes proporcionam, formando assim uma teia de saberes que se articulam para compreensão do todo e que se mostra imprescindível na perspectiva da formação humana integral.”

(Araújo; Frigotto,
2015, p. 64)

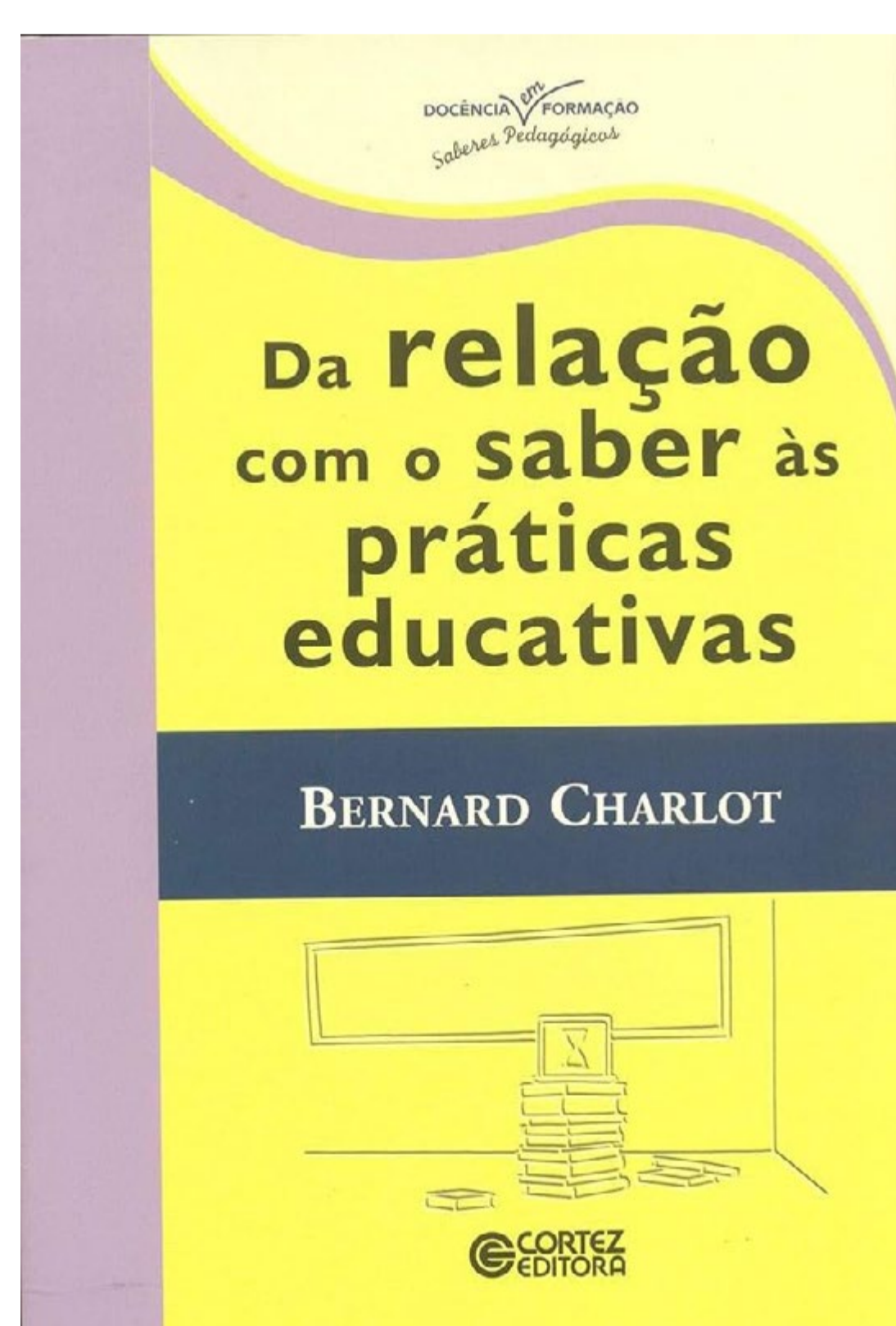
“Consideramos a possibilidade de haver práticas pedagógicas mais adequadas ao projeto de ensino integrado e técnico, mas recusamos a ilusão de haver uma única forma de promover a integração parte-todo, teoria-prática no ensino médio.”

“[...] o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras não depende, apenas, de soluções didáticas, elas requerem, principalmente, soluções ético-políticas.”

“[...] é condição para o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras que os sujeitos do ensino, principalmente, e da aprendizagem revelem uma atitude humana transformadora, que se materialize no seu compromisso político com os trabalhadores [...]”

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

INDICAÇÃO DE LEITURA



ARAUJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

FRANCO, M. A. R. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 97, n. 247, p. 534-551, 2016.



MÓDULO IV

CONSTRUCTOS PARA UMA
FORMAÇÃO *OMNILATERAL*

Objetivo do módulo:

Promover reflexões acerca de aspectos teóricos que envolvem a formação *omnilateral* dos estudantes no ensino médio integrado.

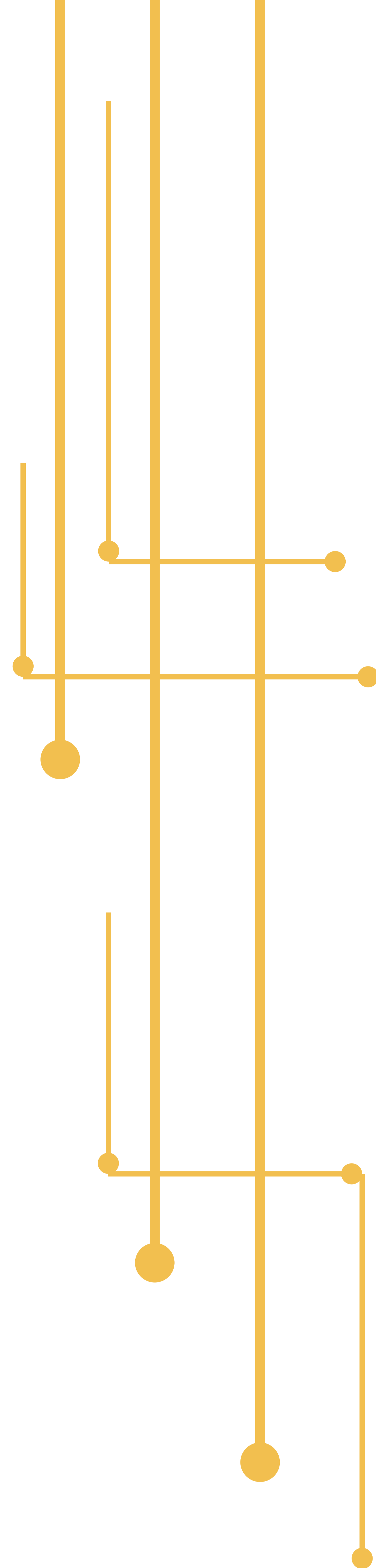
CONTEÚDOS:

- Origem e conceitos do termo Formação *Omnilateral*.
- A relação entre formação *omnilateral* e politecnia.
- Pressupostos teóricos da formação *omnilateral* no EMI.

A FORMAÇÃO *OMNILATERAL* E O ENSINO MÉDIO INTEGRADO

O termo “formação *omnilateral*” tem suas raízes no pensamento de Karl Marx e Friedrich Engels, especificamente em suas obras relacionadas ao desenvolvimento integral do indivíduo em uma sociedade comunista. A ideia central da formação *omnilateral* é a de um

desenvolvimento completo e harmonioso das capacidades humanas, tanto físicas quanto intelectuais, sem as limitações impostas pela divisão do trabalho e pela sociedade capitalista (Meireles; Cardoso; Sousa, 2024).



MÓDULO IV

A formação *omnilateral* envolve reconhecer o trabalho como um elemento vital do ser social, uma vez que ele constitui a parte criativa central da vida em sociedade e é considerado tanto um dever quanto um direito de todos – assume o princípio educativo. Nesse sentido, a preparação para o mundo de trabalho é componente fundamental de uma formação integrada, mas não é seu objetivo principal. Parafraseando Meireles, Cardoso e Sousa (2024), o princípio educativo do trabalho no EMI pressupõe que a história e suas contradições vividas, em termos da produção material e cultural, são aspectos que precisam compor a educação das novas gerações que buscam a *omnilateralidade*.

Para Silva (2021), no contexto das discussões sobre o EMI propõe-se um modelo educacional que incentive a cidadania, a inclusão social e a igualdade de oportunidades, com o objetivo de preparar os estudantes nessa fase final da educação básica para a vida em sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país. Desse modo, o EMI busca proporcionar uma educação transformadora que emancipe seus estudantes, permitindo-lhes escolher livremente seu futuro, ou seja, o EMI almeja ofertar uma formação *omnilateral* aos estudantes.

Ligado ao termo “formação *omnilateral*”, por vezes nos deparamos com o termo “politecnia”, que, de acordo com

os escritos originais de Karl Marx, sugere “[...] à ideia do homem desenvolvido integralmente, pois seria por meio desse tipo de educação que se dariam, concomitantemente, a formação intelectual, física e tecnológica que fundamenta a concepção de formação *omnilateral*” (Meireles; Cardoso, Sousa, 2024). No mesmo sentido, Frigotto (2015) assevera que a formação politécnica proporciona o desenvolvimento intelectual, físico e tecnológico, indicando que o conceito de politecnia engloba a ideia de uma formação humana completa. Assim, a formação *omnilateral* no EMI é um conceito fundamental que visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes, integrando a educação básica com a educação profissional.

Em suma, a formação *omnilateral* precisa abranger diversas dimensões do desenvolvimento humano, tais como o intelectual, proporcionando aos estudantes uma base sólida de conhecimento teórico e crítico; o físico, incluindo atividades que promovam o desenvolvimento físico e a saúde dos estudantes; o tecnológico, possibilitando a apreensão de habilidades práticas e tecnológicas relevantes para o mundo do trabalho; e o social, que impulsiona a promoção de valores de cidadania, inclusão e igualdade.

Para Ciavatta (2014), a formação integrada, *omnilateral* ou politécnica não se limita à aquisição de competências técnicas, uma vez que estimula o desenvolvimento de uma consciência crítica e

MÓDULO IV

emancipadora nos estudantes. Assim, a educação integrada objetiva romper com a dicotomia entre o ensino acadêmico e o técnico, promovendo uma formação capaz de preparar os estudantes para o mundo do trabalho e a vida em sociedade.

Dito isso, exibimos no **Quadro 3** apontamentos teóricos acerca do processo de formação *omnilateral* dos estudantes no ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica.

Quadro 3 – Apontamentos para uma Formação Omnilateral

AUTOR	APONTAMENTOS PARA UMA FORMAÇÃO <i>OMNILATERAL</i>
(Cunha, 2022, p. 200)	“A formação <i>omnilateral</i> visa à superação da formação para o trabalho alienada, através dos vários aspectos que contemplam uma formação cidadã: físico, cultural, emocional, artístico, entre outros. Dessa forma, a educação deve possibilitar aos educandos a formação para a vida e não somente para o trabalho, de maneira que o discente compreenda seu papel na sociedade, participando ativamente como protagonista em seu meio social.”
(Gomes; Rodrigues; Vasconcelo, 2022, p. 14)	“Em suma, a categoria trabalho destaca-se por seu papel basilar no processo educativo, pois significa, em sua essência, formar um indivíduo na sua totalidade, <i>omnilateralmente</i> , de forma a contribuir para inserção na sociedade, não alienada.”
(Castro; Neto, 2021, p. 5)	“[...] não podemos traduzir formação politécnica como profissionalização, mas sim como um modo de organização do ensino médio que promova aos estudantes o acesso aos fundamentos das diversas técnicas empregadas na produção, ou melhor, que possibilite a compreensão das bases científicas que orientam o processo produtivo.”

<p>(Chisté; Fonte, 2021, p. 7)</p>	<p>“A educação intelectual, física e a tecnológica (ou politécnica) representa a proposta educacional marxiana para uma “educação do futuro”. Mais precisamente, o meio para se perseguir uma formação humana ampla envolve, conforme o autor, a união entre ensino e trabalho, isto é, a reunião da teoria e da prática, do trabalho intelectual e do trabalho manual.”</p>
<p>(Santos; Santos, 2020, p. 72)</p>	<p>“Enxergando na educação uma possibilidade de transformação e mudança [...] apostamos na <i>omnilateralidade</i> como esse novo modelo da possibilidade de uma educação emancipatória para a classe trabalhadora.”</p>
<p>(Ribeiro; Santos; Sobral, 2019, p. 67, 75)</p>	<p>“Na perspectiva <i>omnilateral</i>, os indivíduos não ficam circunscritos em atividades exclusivas. Nessa concepção, para além, os estudantes podem desenvolver suas aptidões como bem lhes parecer, sem limitações, movidos por suas capacidades e necessidades sociais.”</p> <p>“A formação <i>omnilateral</i> em Marx constitui uma das categorias que situa o trabalho como elo de desenvolvimento humano. [...] A formação integral defendida por Marx constitui, igualmente, o prelúdio de toda uma sociedade justa, com igualdade de oportunidades, em que trabalho e instrução estariam definitivamente fundidos numa única chave de transformação social.”</p>
<p>(Paula; Sá; Andrade, 2017, p. 143)</p>	<p>“A formação humana integral, com base marxista, seria uma proposta estratégica para atender essa classe. Uma formação capaz de articular e integrar educação intelectual, física e tecnológica, abrangendo as várias dimensões da vida humana; formação <i>omnilateral</i> em oposição às práticas fragmentadoras que ocorreram ao longo da história escolar brasileira.”</p>

(Baczinski,
2016, p. 235,
237, 241,
245, 251)

“Em contrapartida, a *omnilateralidade* é a defesa do pleno desenvolvimento das capacidades humanas e também a apropriação, pelo trabalhador, daquilo que é produzido pelo trabalho. É o desenvolvimento amplo da capacidade produtiva juntamente com a capacidade e a possibilidade de fruição daquilo que foi produzido.”

“Nessa definição de educação encontra-se a centralidade do conceito de formação *omnilateral*, que é o pleno desenvolvimento do ser humano levando em conta suas diversas faculdades físicas e mentais, aliadas ao trabalho produtivo. A *omnilateralidade* é o desenvolvimento da sensibilidade humana de forma ampla – como sensibilidade artística, científica, política, profissional, técnica, física –, envolvendo os sentidos (visão, olfato, paladar, tato e audição) e considerando, além disso, que a formação intelectual abrange tanto a razão quanto a emoção – ética e estética.”

“O desenvolvimento *omnilateral* do homem é uma tarefa que não se restringe à educação intelectual, é uma tarefa para a vida. [...] é uma tarefa simultaneamente teórica e prática.”

“A *omnilateralidade*, portanto, só pode ser compreendida a partir da visão dialética de homem, trabalho, sociedade e educação [...]”

“[...] mediante uma formação *omnilateral*, o sujeito desenvolvido em todas suas dimensões terá a possibilidade de tornar-se livre, crítico e transformador da sociedade atual.”

(Moura, 2015,
p. 1065)

“Como vimos, há uma clara convergência na produção de Marx e Engels, de Gramsci e de outros pesquisadores do campo trabalho e educação em assumir o trabalho como base da formação na perspectiva da emancipação e autonomia humana.”

(Ciavatta,
2014, p. 198)

“Portanto, o sentido de formação integrada ou o ensino médio integrado à educação profissional, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a travessia para a educação politécnica e *omnilateral* realizada pela escola unitária.”

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.



INDICAÇÃO DE LEITURA

GOMES, M. A. O.; RODRIGUES, A. P. A.; VASCONCELO, M. Apontamentos para uma educação omnilateral em Marx e Engels. **Revista Práxis Educacional**, Bahia, v. 18, n. 49, p. e9034, 2022.

MACHADO, L. Politecnia, escola unitária e trabalho: lições do passado e do presente. **Revista Trabalho Necessário**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 20. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.13i20.p8620>.

REFERÊNCIAS

ARANTES, F. F. P.; SILVA, J. G.
A qualidade do Ensino Médio Integrado frente à reforma pela Lei 13.415/17. **Vértices (Campos dos Goitacazes)**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2022.

ARAÚJO, J. C.; FRIGOTTO, G.
Educação e a crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

ARAÚJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G.
Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Rio Grande do Norte, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015.

AUSUBEL, D. P. **Psicologia da Educação:** Uma Visão Cognitiva. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1968.

BACZINSKI, A. V. M. Educação escolar brasileira e suas possibilidades latentes de contribuição à educação omnilateral. **Filosofia e Educação**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 219-253, 2016.

BIZERRO, J. M. C.; MOURA, D. H.
O deslocamento da concepção de Ensino Médio Integrado: caso do estado do Ceará. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo**, Ceará, v. 5, p. e510439-e510439, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014.

BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto n.º 6.302, de 12 de dezembro de 2007. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 2007.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 1, de 3 de fevereiro de 2005. **Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Diário Oficial da União, Brasília, 18 mar. 2005.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 3, de 21 de novembro de 2018. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio.** Diário Oficial da União, Brasília, 22 nov. 2018.

CASTAMAN, A. S.; VIEIRA, J. A.; PASQUALLI, R. Inovações na sala de aula da educação profissional e tecnológica: revendo posições e tendências. *In*: SOUZA, F. C. S. **Temas em educação profissional e tecnológica.** Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2019. p. 99-114.

CASTRO, A. S.; NETO, J. H. D. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica: a relação entre o currículo integrado e a prática pedagógica docente. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Rio Grande do Norte, v. 1, n. 20, p. e11088-e11088, 2021.

CHISTÉ, P. S.; FONTE, S. S. D. Formação Humana e Arte: contribuições para o debate sobre Educação Profissional. **Atos de Pesquisa em Educação**, Santa Catarina, v. 16, p. 10148, 2021.

ClAVATTA, M. O Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral. Por que Lutamos?/The integrated education, the polytechnic and the omnilateral education. Why do we fight? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014.

ClAVATTA, M. Os diferentes sentidos atribuídos à compreensão da relação da educação profissional e ensino médio. **Contexto & Educação**, Rio Grande do Sul, v. 31, n. 98, p. 77-92, 2016.

CUNHA, P. R. F. Formação de Professores para EPT: a importância de valorizar práticas que contemplem a Formação Omnilateral dos estudantes. **Aquila**, [s. l.], n. 27, p. 195-202, 2022.

GOMES, M. A. O.; RODRIGUES, A. P. A.; VASCONCELO, M. Apontamentos para uma educação omnilateral em Marx e Engels. **Práxis Educacional**, Bahia, v. 18, n. 49, p. e9034-e9034, 2022.

GUEDES, L. S.; BASTOS, A. M.
O estudo da prática pedagógica
interdisciplinar no ensino médio
integrado do Instituto Federal do Amapá-
Campus Macapá. **Revista Brasileira de
Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v.
103, p. 404-429, 2022.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da
Aprendizagem Escolar**: Estudos e
Proposições. São Paulo: Cortez, 2005.

MEIRELES, C. S. F.; CARDOSO, F.
M. B. C.; SOUSA, M. M. O Ensino
Médio Integrado: concepções, práticas e
possibilidades de formação omnilateral.
Rev. Pemo, Fortaleza, v. 6, e12557,
2024.

MINUZZI, E. D.; BACCIN, B. A.;
COUTINHO, R. X. Prática profissional
integrada (PPI)—dos princípios à ação
no Ensino Médio Integrado. **Educitec-
Revista de Estudos e Pesquisas sobre
Ensino Tecnológico**, Amazonas, v. 5, n.
12, 2019.

MORAES, C. A. S. G.; BORTOLINI,
M. D.; OLIVEIRA, R. F.; DIEMER, O.
A integração disciplinar na concepção
dos discentes do ensino médio integrado.
Revista Brasileira de Educação, Rio de
Janeiro, v. 26, p. e260089, 2021.

MORÁN, J. Mudando a educação com
metodologias ativas. *In*: SOUZA, C. A.
de; MORALES, O. E. T (orgs.). **Coleção
mídias contemporâneas**. Convergências
midiáticas, educação e cidadania:
aproximações jovens. São Paulo: USP, v.
2, n. 1, p. 15-33, 2015.

MOURA, D. H. Ensino médio
integrado: subsunção aos interesses do
capital ou travessia para a formação
humana integral? **Educação e Pesquisa**,
São Paulo, v. 39, n. 3, p. 705-720, 2013.

MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D.
L.; SILVA, M. R. Politecnicidade e formação
integrada: confrontos conceituais,
projetos políticos e contradições
históricas da educação brasileira. **Revista
brasileira de educação**, Rio de Janeiro, v.
20, n. 63, p. 1057-1080, 2015.

OLIVEIRA, R. Ensino médio integrado:
desafios para os que lutam por uma escola
emancipatória. **Revista Brasileira da
Educação Profissional e Tecnológica**,
Rio Grande do Norte, v. 1, n. 23, p.
e14688-e14688, 2023.

PAULA, J. L.; SÁ, L. T. F.; ANDRADE,
M. A. F. J. Concepções docentes:
práticas pedagógicas integradoras e seus
desafios no IFRN. **Revista Brasileira da
Educação Profissional e Tecnológica**,
Rio Grande do Norte, v. 1, n. 12, p. 140-
156, 2017.

RAMOS, M. N. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, perspectivas e tendências.

Trabalho Necessário, Rio de Janeiro, v. 1, n. 9, p. 1-24, 2011.

RAMOS, M. N. Ensino médio integrado: concepção e contradição na implementação de uma política pública. Trabalho Necessário, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 2003.

RAMOS, M. N. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017.

RAMOS, M. N. O ensino médio e técnico na conjuntura do avanço de políticas ultraconservadoras: desafios teóricos e políticos. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Espírito Santo, v. 1, n. 23, p. e15279-e15279, 2023.

RIBEIRO, E. C. S.; SANTOS, J. D. G.; SOBRAL, K. M. Trabalho, Educação e Capital: percursos históricos e impedimentos para a formação omnilateral. **Trabalho & Educação**, Minas Gerais, v. 28, n. 2, p. 63-77, 2019.

SANTOS, L. S.; SANTOS, L. S. A educação em Marx: algumas considerações acerca da formação omnilateral. *In*: NOVAES, M. A. B. de; SILVA, D. G. O. da S.; BRITO, L. H. de. **A Crítica da Educação na Sociedade do Capital**. 1. ed. Fortaleza, CE: EdUECU, 2020.

SCHON, D. A. **O Praticador Refletivo: como os Profissionais Pensam em Ação**. New York: Basic Books, 1983.

SEVERO, C. E. P. Os efeitos educativos de práticas pedagógicas interdisciplinares baseadas em projetos na Educação Profissional e Tecnológica. **Interdisciplinaridade. Revista do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade**, São Paulo, n. 12, p. 32-46, 2018.

SILVA, C. M. B. Educação, Trabalho e Formação Humana no Ensino Médio Integrado: uma análise dos planos pedagógicos dos cursos do IFPB/campus Guarabira e campus Sousa. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Rio Grande do Norte, v. 1, n. 20, p. e10527-e10527, 2021.

SILVA, K. N. P.; RAMOS, M. O ensino médio integrado no contexto da avaliação por resultados. **Educação & Sociedade**, São Paulo, v. 39, p. 567-583, 2018.

SILVEIRA, S. S. S.; MARTINS, S.
N. Currículo integrado e práticas
pedagógicas nos IFs: mapeamento de
pesquisas em bases de dados. #Tear:
**Revista de Educação, Ciência e
Tecnologia**, Rio Grande do Sul, v. 8, n.
2, 2019.

SOUSA, J. R.; MACIEL, E. M.
Planejamento de práticas pedagógicas
integradoras para a educação profissional
e tecnológica. **Educação em Revista**,
Belo Horizonte, v. 39, e36869, 2023.

VIEIRA, J. A.; VIEIRA, M. M. M.
Ensino médio integrado à educação
profissional: por que insistir nesta forma
de ensino? **Revista Cocar**, Pará, v. 13, n.
26, p. 478-496, 2019.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

DISCUSSÃO SOBRE O ENSINO MÉDIO INTEGRADO:

concepções e práticas pedagógicas com
foco na *omnilateralidade*